



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com

DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN
Divaneide
FAZ A DIFERENÇA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Reconhece como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte o Forró com Turista.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte o Forró com Turista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

Natal, 07 de agosto de 2023.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com

DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN
Divaneide
FAZ A DIFERENÇA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que visa reconhecer o "Forró com Turista" como a evento tradicional na cidade do Natal é de suma importância para preservar e promover a cultura potiguar, bem como acompanhar e fortalecer o turismo na região. O acontecimento tem sido realizado desde 1987, o que demonstra sua longevidade e tradição histórica para a cidade de Natal. O evento ocorre no Centro de Turismo de Natal, um prédio com estilo neoclássico e significado histórico como antigo presídio da cidade, o que agrega valor e resistência à festa.

O Forró com Turista é uma celebração que permite que os visitantes conheçam de perto a cultura autônoma do forró pé de serra, um dos gêneros musicais mais característicos do nordeste brasileiro. Por meio da música, danças típicas como xote, xaxado e baião, o evento oferece uma experiência enriquecedora aos participantes, proporcionando uma verdadeira imersão na tradição cultural potiguar.

O reconhecimento do "Forró com Turista" como patrimônio imaterial e cultural do Estado oferece diversos benefícios para a região. Em primeiro lugar, contribuir para a promoção do turismo cultural, atraindo visitantes para vivenciar a confiança da cultura nordestina e potiguar. Com o aumento do fluxo de turistas, há também impacto positivo na economia do turismo potiguar, com geração de empregos e crescimento do setor de serviços.

Além disso, a preservação do evento o "Forró com Turista" permite a continuidade de tradições e práticas culturais, fortalecendo a identidade e a coesão social entre os moradores da cidade e do Estado. Também valoriza e incentiva artistas e músicos locais, que e tem a oportunidade de apresentar e divulgar suas expressões culturais para um público mais amplo.



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com

DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN
Divaneide
FAZ A DIFERENÇA

Outro aspecto relevante é o papel educativo do reconhecimento do forró como patrimônio. Isso abre espaço para ações de conscientização sobre a importância da preservação das tradições culturais e da promoção da diversidade cultural, colaborando para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com suas raízes culturais.

Portanto, o Projeto de Lei que reconhece o "Forró com Turista" como patrimônio imaterial e cultural do Estado do Rio Grande do Norte é uma iniciativa essencial para proteger, promover e valorizar a cultura local, além de apoiar o turismo cultural na região. A festa representa uma expressão inspirada da cultura potiguar, confiante para a identidade e o desenvolvimento cultural, econômico e social do Estado.

Por tais razões, trazemos o presente Projeto de Lei para conhecimento desta Casa Legislativa, acreditando contar com o apoio dos membros que a compõe, para aprová-lo e o transformar em Lei.

Natal, 07 de agosto de 2023.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN